

AO EXPEDIENTE DO DIA
27 de 11 de 1997
Em 26 de 11 de 1997
Parabíba



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
13ª Legislatura

PROJETO DE LEI Nº 902 /97

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Paraibano ao Jornalista Antônio Barroso Pontes e dá outras providências

A Assembleia Legislativa da Paraíba Decreta:

Art. 1º - Será concedido por esta Casa, o Título de Cidadão Paraibano ao Jornalista Antônio Barroso Pontes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1997.


- NETO FRANCA -
Deputado Estadual

Aprovado em única Turma
Em 10/12/1997

1.º Secretário

Assessoria ao Plenário
Constatou no Expediente
Em 27/11/97

Diretor da Ass. ao Plenário



Estado da Paraíba
Assembléia legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
13ª Legislatura



JUSTIFICATIVA

Nascido em Itapipoca, cidade localizada no Estado do Ceará, Antônio Barroso Pontes passou por várias funções públicas tanto na Paraíba, como também em outros Estados. Atualmente, exerce o cargo de Delegado Regional da Associação dos Servidores Civis do Brasil, em nosso Estado, há 27 anos.

Como Jornalista, o mesmo é Repórter do Correio da Paraíba, redator e cronista do Diário da Borborema, repórter e cronista de O Norte e colaborador de A União, sendo também, colaborador de jornais que circulam nos Estados do Ceará e Rio Grande do Norte.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1997.

- NETO FRANCA -
Deputado Estadual

CURRICULUM VITÆ

ANTONIO BARROSO PONTES

DADOS PESSOAIS:

NOME: ANTONIO BARROSO PONTES

DATA DE NASCIMENTO: 16 DE FEVEREIRO DE 1918

NATALIDADE: ITAPIPOCA-CE

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

**FILIAÇÃO: JOSÉ PONTES E FRANCISCA BARROSO DE
MORAIS PONTES.**

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 42.062-SSP-PB.

ESTADO CIVIL: CASADO

**ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA: Av. João Cancio da Silva, 1167,
Manaira - João Pessoa-PB. Fone: 247:4981.**

**ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Francisca Moura, 134 - Centro
Telefax: 221:2070 - João Pessoa-PB.**

CURRICULUM VITAE

Antônio Barroso Pontes, filho de José Pontes e Francisca de Moraes Pontes, nascido no dia 16 de Fevereiro de 1918, na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará.

ESCOLARIDADE:

Fez o curso primário no Grupo Escolar Anastácio Alves Braga, Itapipoca-CE; e pré-vestibular no Liceu do Ceará-Fortaleza-CE.

CURSO SUPERIOR:

Ciências Jurídicas e Sociais, na Faculdade de Direito Tobias Barreto, Recife-PE.
Formado em Jornalismo pela Faculdade Católica de Pernambuco, Recife.

FUNÇÕES PÚBLICAS:

Exerceu o cargo de Chefe de Polícia da Base Aérea de Natal, de 18 de outubro de 1940 a 14 de novembro de 1945. Recebeu por seu desempenho elogios do General Gustavo Cordeiro de Farias, comandante das Forças militares do Rio Grande do Norte durante a última grande guerra, do brigadeiro Eduardo Gomes comandante da segunda Zona Aérea e do Almirante Ary Parreira, que exercia o comando da Base naval de Natal.

Delegado da Ordem Pública e Social de Natal, de 17 de Fevereiro de 1946 a 09 de Maio de 1947, no governo do General Antônio Fernandes Dantas.

Em 1957, fez concurso, e foi aprovado, para promotor público da comarca de Paracurú, no Ceará, deixando de tomar posse por motivos de ordem particular.

Assessor Imediato, de 1963 a 1965, do governo Virgílio Távora, com "status" de Secretário de Estado.

Assessor especial do governo da Paraíba, de 1983 à 1987, na gestão de Wilson Braga.

Consultor jurídico do IV Exército, logo após a Revolução de 1964.

Consultor Jurídico da prefeitura de São José de Mipimbu, de 1957 a 1958.

Delegado Regional da Associação dos Servidores Cívicos do Brasil, na Paraíba, cargo que exerce já há 27 anos.

ATIVIDADES POLÍTICAS:

Presidente do Diretório da UDN de Parnamirim, em dois períodos, consecutivos.

Candidato a deputado estadual pela UDN, ficou na segunda suplência.

Chefe Político de Parnamirim durante seis anos.

ENTIDADES A QUE PERTENCE:

Sindicato dos Jornalistas Profissionais da Paraíba.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Recife.

Associação Paraibana de Imprensa.

Sócio Honorário da Associação dos Magistrados da Paraíba.

Academia Paraibana de Poesia.

Parte Integrante da Associação dos escritores da Paraíba.

Membro da Academia Brasileira de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, na qual ocupa, como imortal, a cadeira 28.

ATIVIDADES PARTICULARES:

Com 16 anos de idade vivia do trabalho do campo. Surge, então, a seca dizimando criações e apavorando as pessoas, muitas delas mortas por inanição. Não se tinha para quem apelar.

Toinho, como era tratado, recrutou 50 homens valentes e fez com o direito da força prevalecer a Força do Direito. O governo atendeu as reivindicações do grupo, uma das quais a construção da rodovia Fortaleza - Piauí. O grupo, em vez de dedicar-se ao cangaço, como era comum naquele tempo, integrou-se aos serviços que o Governo Federal passou a realizar na região atingida pela estiagem.

Em seguida, Barroso Pontes passou a dirigir a fazenda Vertente, no município de Itapajé, Ceará, de propriedade do político mais famoso da época em toda a região - o coronel "Jaca Paraíba".

Em uma de suas viagens a Itapipoca, sua terra natal, exerceu, em defesa de seus pais, uma oportuna legítima defesa antecipada e teve de fugir para o Rio Grande do Norte. Nesse Estado, foi dirigir uma rica propriedade rural, a Fazenda Pitimbú, tão importante que a Base Aérea de Parnamirim estava encravada em seus domínios.

Foi um dos fundadores de Parnamirim, hoje uma das mais importantes cidades do Rio Grande do Norte.

ATIVIDADES JORNALÍSTICAS:

Repórter do Correio da Paraíba, redator e cronista do Diário da Borborema, repórter e cronista de O Norte, comentarista do Correio do Ceará, do Unitário e da Gazeta de Notícias. Colaborador do Mossoroense, na cidade de Mossoró, redator do Poti e da Tribuna do Norte. Comentarista do Jornal do Comércio em Recife durante três anos e cronista da Folha Nordestina de São Paulo.

Repórter do Cruzeiro, na época que a Revista era de conceito internacional. Cronista e redator do Diário de Pernambuco, durante 10 anos.

Colaborou com Jornal A Cruz, Rio de Janeiro, com comentário de interesse jurídico. Diretor da Folha Nordestina de São Paulo e da Notícias da Cidade, e sempre como cronista, São Paulo.

Colaborador de A União com artigos assinados em vários períodos. No momento, mantém coluna diária nesse jornal.

Durante muitos anos, escreveu uma crônica diária na Rádio e Televisão Campina Grande LTDA, e esporadicamente publica artigos em vários jornais.

ATIVIDADE LITERÁRIA:

Publicou os seguintes livros:

“Mundo dos Coronéis”, “Cangaceirismo do Nordeste”, “Sertão Brabo”, “Sociologia do Trabuço” e “Reminiscência de Um Caboclo Sertanejo”, prontos para publicar, “Ontem e Hoje”, “História da ASCB”, “O Ceará Reconstruído”, e “Memória de Nordeste”.

Tomou parte na Revolução de 1964, como jornalista e advogado. Na pré-revolução escrevia diariamente coluna assinada, em vários jornais. No dia do movimento armado incorporou-se ao quartel do 15 RI em João Pessoa e chefiou o movimento em uma grande área do Nordeste.

HONRARIAS RECEBIDAS:

Medalha de honra da Associação dos Servidores Cíveis do Brasil.

Título de Cidadão Pessoaense, aprovado por unanimidade pela Câmara de vereadores.

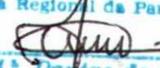
Diploma de Colaborador emérito outorgado pelo o Exército brasileiro, assinado pelo General Luiz Pires Ururahy Netto.

Medalha do Passificador recebida no “Dia da Bandeira” em 19-11-91, na Sede do 1º Grupamento de Engenharia, na presença das mais destacadas autoridades do Estado, cuja entrega feita pelo General Paulo Fabiano, Comandante do Grupamento de Engenharia de Construção, no Nordeste.

Um dos melhores conjuntos residenciais de João Pessoa, tem o seu nome, Conjunto Jornalista Antônio Barroso Pontes, no Bessa, numa homenagem prestada pelos poderes municipais de João Pessoa.

Autor de várias campanhas filantrópicas, destacando-se Casa de Juiz, que obteve pleno êxito, com a aprovação unânime da Assembléia Legislativa e homologação pelo Governo do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 08 de Abril de 1997.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CÍVIS DO BRASIL
Delegacia Regional da Paraíba

Gizélia M.ª Dantas de Sousa
Secretária Executiva



ESTADO DA PARAÍBA
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa



Registrado no Livro de Plenário

às Fís. _____ Sob Nº 908/97
 em 26/11/97
P/ Wilson Santos

Publicado no Diário do Poder
 Legislativo do Dia ____/____/____
 de 19____
 em ____/____/19____

SECRETÁRIO

Remetido à Secretária Legislativa

Em _____/_____/_____

Diretor da Ass. ao Plenário

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Em _____/_____/19____

Secretário Legislativo

Designo como Relator

o Deputado Uelton Bilé

Em _____/_____/19____



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 908/97

Dispõe sobre a
concessão de Título de
Cidadão Paraibano ao
Jornalista Antonio
Barroso Pontes e dá
outras providências.

AUTOR: Dep. NETO FRANCA
RELATOR: Dep. **VITAL FILHO**

PARECER Nº 250/97

I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para exarar Parecer, o Projeto de Lei Nº 908/97 de autoria do nobre Deputado Neto Franca, que visa conceder Título de Cidadão Paraibano ao Jornalista Antonio Barroso Pontes e dá outras providencias.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR DEP. VITAL FILHO

Esta proposta legislativa, visa homenagear o Jornalista Antonio Barroso Pontes. Tem o curso superior em Ciência Jurídicas e Sociais, na Faculdade de Direito Tobias Barreto, Recife; Formado em Jornalismo pela faculdade Católica de Pernambuco, Recife.

Na atividade jornalística, Reporte do Correio da Paraíba, redator e cronista do Diário da Borborema, reporte e cronista de o Norte, comentarista do Correio do Ceará, do Unitário e da Gazeta de Notícias. Diante de tantos serviços na área jornalista, desempenhado sua profissão praticamente em todo nordeste, e principalmente na paraíba, demonstrando um grande serviço prestado ao Estado.

demais, não tendo nenhum entrave jurídico que venha obstacular os trâmites do Projeto em tela. Voto pela **constitucionalidade** do Projeto de Lei N° 908/97.

É o voto
Sala das Comissões, 06 de dezembro de 1997.

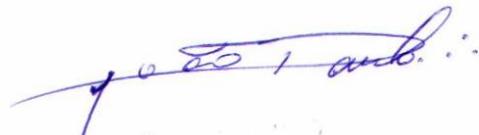

Dep. **VITAL FILHO**
RELATOR

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, adota e recomenda o voto do senhor relator, pela aprovação do Projeto de Lei N° 908/97, tal como se acha redigido.

É o parecer
Sala das Comissões, 06 de dezembro de 1997.


Dep. **ZENÓBIO TOSCANO**
PRESIDENTE


Dep. **JOÃO PAULO**
MEMBRO


Dep. **ANTONIO IVO**
MEMBRO


Dep. **FERNANDO MELO**
MEMBRO

Aprovado o Parecer em
discussão única

Em 10/12/97

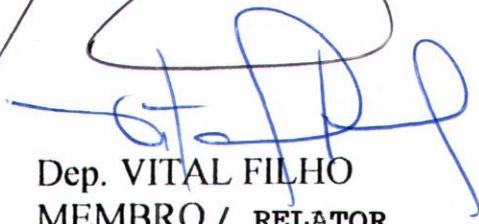
SECRETÁRIO



Dep. TARCIZO TELINO
MEMBRO

Dep. LUIZ COUTO
MEMBRO

ABSTENÇÃO



Dep. VITAL FILHO
MEMBRO / RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiúacio Pessoa

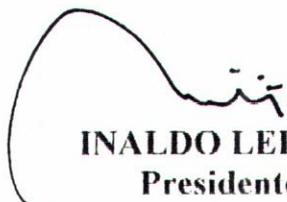
OFÍCIO Nº 1.325/97

João Pessoa, em 10 de dezembro de 1997.

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência o autógráfo do Projeto de Lei nº 908/97, de autoria do Deputado NETO FRANCA, que "Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Paraibano ao Jornalista Antônio Barroso Pontes, e dá outras providências".

Atenciosamente,


INALDO LEITÃO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO N° 387/97
PROJETO DE LEI N° 908/97

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Paraibano ao Jornalista Antônio Barroso Pontes, e dá outras providências.

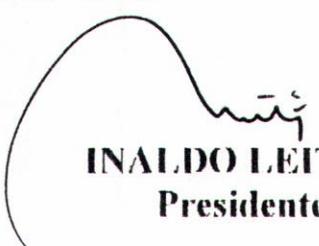
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Será concedido por esta Casa, o Título de Cidadão Paraibano ao Jornalista Antônio Barroso Pontes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, João Pessoa em 10 de dezembro de 1997.



INALDO LEITÃO
Presidente

ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO PARAIIBANO
AO ADVOGADO E JORNALISTA ANTONIO BARRO-
SO RONTES

LOCAL: RESIDÊNCIA DO HOMEMNAGEADO
DATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2005
HORARIO: 11 HORAS DA MANHÃ

AUTOR DO PROJETO: EX-DEPUTADO
NETO FRANCA (DEZEMBRO DE 1997)

MOTIVO DA ENTREGA DO TÍTULO NA
RESIDÊNCIA DO HOMEMNAGEADO:

• É QUE NAQUELE DIA (16/02/05) O DR.

BARROSO ESTAVA COMPLETANDO 88 ANOS.

ABR- COMO ELE ESTÁ COM A SAÚDE ABA-
ZADO E COM PROBLEMAS DE VISAQ,

AUDIÇÃO E DIFICULDADES PARA

ANDAR, O PRESIDENTE ROMULO

DECIU APROVAR A PROGRAMACAO

SOLICITADA PELO FAMILIAR, SENDO

INFORMADO PESSOALMENTE AO DR.

BARROSO QUE ELE, ROMULO, FARA A

ENTREGA NAQUELE DIA.

DR. [illegible]

Flower

um artigo

GRACIA JA FOI INFORMADA, OK?